



Ofício Circular n. 092/2020 – CML/PM

Manaus, 27 de abril de 2020.

Senhores Licitantes,

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado por empresa, referente ao Pregão Eletrônico n. **050/2020 – CML/PM**, cujo objeto versa sobre “Aquisição de Cardioversor (desfibrilador Multiparametro), para suprir as necessidades do Programa SAMU 192 Manaus da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA”.

Considerando o teor técnico do questionamento, o pedido de esclarecimento foi encaminhado à Secretaria requisitante no dia 24/04/2020, através do Ofício n. 522/2020 – CML/PM, para que esta se manifestasse.

A resposta foi recebida nesta Comissão em 27/04/2020, às 11h30m (horário local), de modo que segue o Parecer Técnico n. 003/2020 – DRUE/SAMU, elaborado pela Secretaria requisitante.

No que tange ao mérito do pedido de esclarecimento apresentado, a empresa questiona o que segue:

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Ao analisarmos o descritivo em referência, notamos que se faz necessária a apresentação de esclarecimento, visando assegurar a possibilidade de participação e a isonomia entre as propostas licitantes, nos tópicos a saber:

**4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL**

4.1. O prazo de entrega do objeto deste TERMO DE REFERENCIA é de no máximo 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho pela CONTRATADA.

O prazo de entrega solicitado no edital poderá ir contra a capacidade dos fornecedores de equipamentos médicos, uma vez que se tratam de equipamentos de alta complexidade técnica de produção e, quer seja pela diversificação de configurações, ou por estarem sujeitos à importação.

**DOS PEDIDOS**

Assim exposto, solicitamos esclarecer sobre a possibilidade de:

- 1) Aceite da entrega do produto em, pelo menos 90 (noventa) dias?

**A Secretaria se manifestou da seguinte forma:**

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste responder a solicitação referente ao Pregão Eletrônico n.050/2020 – CML/PM interposta pela  
para aceite de  
recebimento do produto no prazo de 90 dias.

Desta forma esclarecemos que o prazo deve ser mantido conforme descrito no Termo de Referência no item 4.1.



**PREFEITURA DE  
MANAUS**

**CASA CIVIL**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

Endereço: Avenida Constantino Nery, nº 4080 –

Chapada

CEP 69050-001 – Manaus – Amazonas

Fone/Fax: (92) 3215-6375 / 6376

Sem mais observações para o tema por ora, colocamo-nos à disposição para sanar eventuais questionamentos.

Atenciosamente,

  
**Silvana Maria Negreiros da Silva**  
Pregoeira